



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº 128 / 2020

Autor: Ver. Leandro Morais

Senhor Presidente,

Os Vereadores que estas subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. Maria José Fagundes, pelo seu falecimento.

JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria José Fagundes. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que a receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2020.

Apraz-me cumprimentá-lo(a)(s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO, de autoria do VEREADOR LEANDRO MORAIS, chancelada pelos demais Vereadores desta Casa. Sem outro particular, valho-me do ensejo para expressar, em nome da Secretaria Legislativa desta Casa, renovados protestos de apreço e consideração.

Rodolfo Modesto
Presidente